

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 003/2016/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura Nº 003/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2016, resolve retificar o Cronograma, informar sobre o resultado dos recursos impetrados e prestar informações sobre a realização do Teste de Aptidão Física;

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2016/SEJUDH

Onde lê:

7.8.1. O intervalo mínimo entre o teste de abdominal remador e o teste de flexão de braços será de 5 (cinco) minutos.

9.2. Análise de títulos: 28/07/2016 a 04/07/2016.

Leia-se:

7.8.1. não haverá intervalo entre o teste de abdominal remador e o teste de flexão.

9.2. Análise de títulos: 28/07/2016 a 04/08/2016.

2. DA RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Onde lê:

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo -
Masculino

NOME	NASC.	MOTIVO INDEFERIMENTO
VILSON APARECIDO GOMES	01/07/1961	Indeferido - Item 3.2., I, a)
ALEXANDRE LUAN KRONBAUER	07/11/1995	Indeferido - Item 3.2., I, a)
FERNANDO LUAN KRONBAUER	07/11/1995	Indeferido - Item 3.2., I, a)
CARLOS VINICIUS DA SILVA FLORENCIO	12/04/1996	Indeferido - Item 3.2., I, a)
RICHARD RODRIGUES BRANDÃO DE SOUZA	12/05/1996	Indeferido - Item 3.2., I, a)
JOÃO LEONIDAS DUPIM DOS SANTOS	30/06/1996	Indeferido - Item 3.2., I, a)
JOAO ANTONIO BENTO PEREIRA	21/02/1997	Indeferido - Item 3.2., I, a)

EWERTHON DE AZEVEDO FERREIRA	08/07/1998	Indeferido - Item 3.2., I, a)
------------------------------	------------	-------------------------------

GABRYEL RYCK DE SOUZA	04/09/1996	Indeferido - Item 3.2., I, a)
-----------------------	------------	-------------------------------

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Feminino

NOME	NASC.	MOTIVO INDEFERIMENTO
ENEUVAIR RANZINI	29/06/1963	Indeferido - Item 3.2., I, a)
NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI	02/07/1965	Indeferido - Item 3.2., I, a)
KELLY FAGUNDES DE OLIVEIRA CARDOSO	04/07/1996	Indeferido - Item 3.2., I, a)
ARLETE DA SILVA GOMES	04/07/1996	Indeferido - Item 3.2., I, a)
KELLY DA SILVA ISABEL	12/10/1996	Indeferido - Item 3.2., I, a)

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Masculino

NOME	NASC.	MOTIVO INDEFERIMENTO
Vilson Aparecido Gomes	01/07/1961	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Alexandre Luan Kronbauer	07/11/1995	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Fernando Luan Kronbauer	07/11/1995	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Carlos Vinicius da Silva Florencio	12/04/1996	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Richard Rodrigues Brandão de Souza	12/05/1996	Indeferido - Item 3.2., I, c)
João Leonidas Dupim dos Santos	30/06/1996	Indeferido - Item 3.2., I, c)

Joao Antonio Bento Pereira	21/02/1997	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Ewerthon de Azevedo Ferreira	08/07/1998	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Gabryel Ryck de Souza	04/09/1996	Indeferido - Item 3.2., I, c)

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Feminino

NOME	NASC.	MOTIVO INDEFERIMENTO
Eneuvair Ranzini	29/06/1963	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Nilza Aniceto Rocha Antonioli	02/07/1965	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Kelly Fagundes de Oliveira Cardoso	04/07/1996	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Arlete da Silva Gomes	04/07/1996	Indeferido - Item 3.2., I, c)
Kelly da Silva Isabel	12/10/1996	Indeferido - Item 3.2., I, c)

3. DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Nº PROTOCOLO	REQUERENTE	RESULTADO RECURSO
388532/2016	Wan Baster dos Santos Carneiro	Indeferido
394453/2016	Ana Paula Barbosa Neves	Indeferido
394476/2016	Cleonice Maria Borba	Indeferido
394500/2016	Juliana Tidre	Deferido
399325/2016	Richard Rodrigues Brandão de Souza	Indeferido

4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

4.1. A lista final dos classificados para o teste de aptidão física consta divulgada no site www.sejudh.mt.gov.br (<http://www.sejudh.mt.gov.br/processo-seletivo>) a partir de 12/08/2016 conforme previsto no item 9.4. do Edital 003/2016/SEJUDH.

4.2. O Teste de Aptidão Física será realizado em duas etapas, totalizando 03 (três) testes práticos, de acordo com o Edital n.º 003/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2016.

4.2.1. A primeira etapa consistirá de 2 (dois) testes práticos, aplicados sucessivamente, sendo eles:

I - Abdominal remador;

II - Flexão de braços;

4.2.2. A segunda etapa consistirá de Corrida de 12 (doze) minutos.

4.2.3. A primeira etapa do Teste de Aptidão Física será realizada no dia 24/08/2016 (quarta-feira), com início às 07:00h até a realização dos testes por todos os candidatos convocados presentes, no Ginásio Olímpico José Carlos Pasa, Avenida das Sibipirunas, nº 2.236, esquina com Rua das Caviúnas, Bairro: Centro - Sinop-MT.

4.2.4. A segunda etapa do Teste de Aptidão Física será realizada no dia 25/08/2016 (quinta-feira), com início às 07:00h até a realização dos testes por todos os candidatos convocados presentes, no Ginásio Olímpico José Carlos Pasa, Avenida das Sibipirunas, nº 2.236, esquina com Rua das Caviúnas, Bairro: Centro - Sinop-MT.

4.2.5. Os candidatos deverão chegar com antecedência de 01 (uma) hora.

4.2.6. Os portões serão fechados pontualmente às 07:00h (matutino).

4.3. A ordem para realização do Teste de Aptidão Física obedecerá a ordem alfabética.

4.4. Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física para os candidatos que não estiverem portando o Atestado Médico conforme exigido Edital Nº 003/2016/SEJUDH (modelo disposto no ANEXO III do Edital Nº 003/2016/SEJUDH)

4.5. Os testes serão realizados nos termos do Edital Nº 003/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2016.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização do Teste de Aptidão Física e o comparecimento com trajés adequados no dia, local e horário determinados.

5.2. Será eliminado nesta fase, o candidato que:

- a) O candidato que não comparecer no dia, local e hora determinados para o Teste de Aptidão Física;
- b) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- c) Não estiver portando Documento Oficial de Identificação com foto;
- d) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.3. Não será admitido o uso de equipamento esportivo, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

5.4. No dia da realização Teste de Aptidão Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

5.5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

(original assinado)

Edson Pereira da Cruz

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais do Sistema Socioeducativo no Município de Cuiabá - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae43c7e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar